

BOLETIM OFICIAL Nº 008/2021

PORTARIA-PRES-ANDE Nº001, de 01 de março de 2021.

Reajuste Salarial

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES, no uso de suas atribuições de acordo Artigo 35 do Estatuto em vigor, e seus incisos XIV, XVII e XIII, e

Considerando a necessidade de se reajustar os salários pagos aos colaboradores da ANDE visando valorizar seu trabalho e repor as perdas com a inflação, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reajuste de 5% (cinco por cento) nos salários dos colaboradores internos da ANDE.

Parágrafo Único: O reajuste concedido é formado de:

- I. 5% (cinco por cento) concedido por conta da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 (SENALBA e SECRASO), SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUN. DO RIO DE JANEIRO;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da ANDE, com efeitos econômicos a partir de 01 de março de 2021.

**ART. 3º. O reajuste aplicado pelo sindicato é de 5,5% porém, 0,5% foi compensado pelo reajuste dado em março de 2020 conforme cláusula quarta – parágrafo segundo da convenção coletiva de 2021 registrada no TEM sob o número RJ001104/2021.**

Art. 4º. Fica revogado o Anexo da PORTARIA-PRES-ANDE Nº 005, de 01 de maio de 2020.

## ANEXO I – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	NÍVEL		
	I	II	III
<b>PRESIDENTE</b>			R\$ 17.088,87
<b>SUPERINTENDENTE</b>	R\$ 13.301,68	R\$ 15.962,02	R\$ 19.154,42
<b>DIRETOR</b>	R\$ 9.104,72	R\$ 10.925,66	R\$ 13.110,80
<b>SUPERVISOR</b>	R\$ 6.521,78	R\$ 7.826,14	R\$ 9.391,37
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	R\$ 4.366,62	R\$ 5.239,94	R\$ 6.287,93
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	R\$ 3.718,29	R\$ 4.461,95	R\$ 5.354,34

  
**ARTUR CRUZ**  
Presidente